



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 509

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – ISENTA A
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA PELO
INCIDENTE OCORRIDO NA ESTAÇÃO DE
CAMPOS ELÍSEOS EM 29 DE DEZEMBRO DE
2011**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.445/2011, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

1. Isentar a Concessionária Supervia pelo incidente ocorrido na Estação de Campos Elíseos em 29 de dezembro de 2011.
2. Após o trânsito e julgado, arquivar o presente feito.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro

Francisco José Reis
Conselheiro Presidente do Julgamento